Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Currais Novos
GABINETE DO VEREADOR MATTSON – GVM
Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161, Gabinete 04 - Centro – Currais Novos/RN – CEP: 59.380-000
CNPJ N. º 08.470.502/0001-98
Fone: (0xx84) 3412-1567 – Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 616 – E-mail: mattsonranier@yahoo.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
PROTOCOLO Nº 41741204
DATA 18/11/21 HORAS: 12:00
Carlos Breno de Morais Felix
CPF 086.727.664-90
Recepcionista Legislativo

O Vereador MATTSON RANIER GOMES DE ARAÚJO, apresenta nos termos regimentais para deliberação do Soberano Plenário, Projeto de Decreto Legislativo com o teor abaixo:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 049/2021.

CONCEDE O TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO "JOSÉ SIDERLEY DE MENEZES" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Currais Novos/RN aprovou e a Mesa promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Honra ao Mérito "José Siderley de Menezes" ao Sr. Ícaro César Carvalho Batista de Medeiros, como reconhecimento por seu destaque na área de comunicação no Município de Currais Novos/RN.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo 1º do presente Decreto Legislativo está de acordo com as exigências contidas no Decreto Legislativo de n.º 005/2018, e será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Presidência do Poder Legislativo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Currais Novos, 18 de novembro de 2021.

MATTSON RANIER GOMES DE ARAÚJO
Vereador – PT

BIOGRAFIA CIRCUNSTANCIADA

Filho da educadora Luma Carvalho e do técnico em eletrônica Daniel Batista, Ícaro César Carvalho Batista de Medeiros, simplesmente Ícaro Carvalho, nasceu no dia 08 de janeiro de 1997, em Currais Novos, onde viveu infância e adolescência. Desde cedo era tido como um apaixonado por futebol, esportes e literatura, o que viria a ser anos depois sua profissão. Sua trajetória escolar foi construída em escolas como Independente, CIVE, CCT e na Escola Estadual Tristão de Barros, no Ensino Fundamental. No Ensino Médio, ingressou no curso de Informática no IFRN Campus Currais Novos. Em 2015, aos 18 anos, foi aprovado no curso de Comunicação Social - Habilitação Jornalismo, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). É efetivamente jornalista desde junho de 2021.

Na UFRN, sua primeira experiência com comunicação foi no projeto Universidade do Esporte, da Rádio Universitária FM 88,9, e pôde aprender e colocar em prática uma série de vivências do jornalismo esportivo, como coberturas de jogos do futebol profissional do Rio Grande do Norte, esportes alternativos, como Fut-7, Futsal, entre outros. No UDE, foi produtor, comentarista, repórter, narrador, social media, entre outras funções. Também na Rádio Universitária, foi repórter de Cidades e Direitos Humanos e conquistou o 2º e 3º lugares do prêmio de jornalismo do Ministério Público do RN, em 2017, com reportagens sobre violência contra a mulher e direitos humanos.

Em 2017, ingressou no primeiro estágio profissional, o NOVO Jornal, onde trabalhou por três meses. No mesmo ano, passou a ser repórter estagiário do jornal Tribuna do Norte, impresso mais tradicional do RN, onde atua até os dias atuais. Ainda estagiário, conquistou mais dois prêmios: 3º lugar do MPRN na categoria "impresso", em 2018, e a seleção para o projeto Globo Lab Profissão Repórter, projeto do Globo Universidades, uma imersão de dez dias nos estúdios Globo, em São Paulo, em 2019.

Desde 2019, se tornou repórter efetivo da Tribuna do Norte, escrevendo sobre Cidades, Esportes, Segurança Pública e Direitos Humanos. Em janeiro de 2020, foi contratado como repórter e produtor de Esportes para a Jovem Pan News Natal 93.5, apresentando diariamente o programa "Tribuna Esporte", e presente em jornadas esportivas de ABC, América-RN e clubes do Estado que atuam no futebol profissional. Em outubro de 2021, foi vencedor em 1º e 2º lugar nas categorias "impresso" e "rádio" no I Prêmio de Jornalismo da Associação dos Defensores Públicos do Rio Grande do Norte.

Além dos trabalhos no Rio Grande do Norte, o repórter também possui textos publicados na Folha de São Paulo, Estado de São Paulo, Ponte Jornalismo, Revista Placar e Revista Série Z. Tem planos de seguir atuando no campo da reportagem, seja no rádio, impresso ou TV, em especial nos segmentos do Esporte, Cidades e da Segurança Pública,

aliado a projetos pessoais relacionados ao audiovisual e literatura esportiva, com projetos em andamento.

Como jornalista e cronista, Ícaro Carvalho acredita que a comunicação e a reportagem têm papéis de suma importância na manutenção da democracia, no acesso à informação e em dar voz às parcelas menos favorecidas da sociedade. Crê ainda que o trabalho de reportagem tem o poder de fiscalizar o Poder Público no tocante às pautas pertinentes para o corpo social, contribuir com o exercício da cidadania e promover o diálogo, respeito e construção de uma sociedade digna e justa.

Currais Novos/RN, 18 de setembro de 2021.

MATTSON RANIER GOMES DE ARAÚJO
Vereador - PT

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Protocolo: 4174/2021
Projeto de Decreto Legislativo
Nº 079/2021

CONTROLE DE MATÉRIAS EM TRAMITAÇÃO INTERNA

ASSUNTO: Projeto de Decreto Legislativo Nº 079/2021: Concede o Título de Honra ao Mérito "José Siderley de Menezes" ao Sr. Ícaro César Carvalho Batista de Medeiros e dá outras providências.

Autoria: Ver. Mattson Ranier Gomes de Araújo **Data do Protocolo:** 18/11/2021

Comissão: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA e REDAÇÃO FINAL.
Presidente: Leilza Palmeira de Medeiros
Relator: João Gustavo Coelho Gomes Guimarães
Secretario: Mattson Ranier Gomes de Araújo

DESPACHO

1. Nesta data, encaminho a presente matéria à comissão de **Legislação, Justiça e Redação Final** para emissão de PARECER no prazo de **15** (quinze) dias a contar desta data.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 30 de NOVEMBRO de 2021.

Presidente da Câmara: _____

1º Secretário: _____

DESPACHO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO

2. Nesta data, encaminho ao RELATOR para emissão de parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 30 de Novembro de 2021.

Leilza Palmeira de Medeiros
Presidente de Comissão

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Protocolo: 4174/2021
Projeto de Decreto Legislativo
Nº 079/2021

3. Parecer do relator:

- Em anexo.

João Gustavo C. B. Guimarães
Relator
VEREADOR
CPF. : 027.725.284-99

4. Nesta data, encaminho ao SECRETÁRIO para emissão de voto ao parecer do relator.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em _____ de _____ de 2021.

Presidente de Comissão

5. Voto do Secretário:

Em anexo.

Mattson Ranier Gomes de Araújo
VEREADOR
Secretário
CPF. : 093.455.734-96

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161- Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

PROCESSO : PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO N.º 079/2021
PROPONENTE : VER. MATTSON RANIER GOMES DE ARAÚJO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER DO RELATOR

EMENTA: *"Concessão de Título de Honra ao Mérito Monsenhor Paulo Herôncio de Melo à ÍCARO CÉSAR CARVALHO BATISTA DE MEDEIROS" – Aprovação".*

1. RELATÓRIO:

Em análise detalhada ao Projeto de Decreto Legislativo nº 079/2021, que, "Concede Título Honra ao Mérito Monsenhor Paulo Herôncio de Melo e dá outras *providências"*, de 18 de Novembro de 2021, de autoria do Vereador Mattson Ranier Gomes de Araújo, pude constatar que o mesmo preenche os requisitos do art. 34, XIII da Lei Orgânica Municipal.

É o presente relatório.

2. PARECER:

Trata-se de Projeto de Lei que objetiva conceder Título de Honra ao Mérito Monsenhor Paulo Herôncio de Melo para a Sra. Ícaro César Carvalho Batista de Medeiros, residente no município de Currais Novos/RN.

Na análise do mérito, verifico a importância de tal concessão, no sentido de prestar uma justa homenagem a quem tanto contribui para o nosso município.

Isto posto, opina-se pela aprovação do Projeto, reconhecendo e concedendo o Título de Honra ao Mérito Monsenhor Paulo Herôncio de Melo, nos termos estabelecidos, pelo preenchimento de todos os requisitos, a fim de que surtam os seus efeitos legais.

É o Parecer.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161- Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

3.VOTO:

Diante do exposto, a Relatoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final **VOTA** pela **APROVAÇÃO TOTAL** do **Projeto de Decreto Legislativo nº 079/2021**.

Ao Secretário da Comissão para apreciação do parecer e voto.

Currais Novos/RN, 01 de Dezembro de 2021.

João Gustavo Coelho Gomes Guimarães
Relator

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161- Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

VOTO DO SECRETÁRIO

Recebemos do Relator o parecer sobre o Projeto de Decreto Legislativo N° 079/2021, de 18 de novembro de 2021, de autoria do Vereador Mattson Ranier Gomes de Araújo, que "Concede o Título de Honra ao Mérito José Siderley de Menezes ao Sr. ícaro César Carvalho Batista de Medeiros e dá outras providências", para a nossa análise e apreciação.

Após a leitura e análise do parecer, resolvemos acompanhar o voto do Relator, tendo em vista que o Projeto de Decreto Legislativo 079/2021 se encontra dentro dos parâmetros constitucionais, das técnicas legislativas e da juridicidade.

Dessa forma, opinamos pelo voto FAVORÁVEL e, consequentemente, aprovação do Projeto, nos termos estabelecidos.

Currais Novos/RN, 07 de dezembro de 2021.

Mattson Ranier Gomes de Araújo
Secretário

6. Após emissão do parecer do Relator e do voto do Secretário, a matéria foi considerada:

X	Aprovada
	Rejeitada
	Empatada

7. Nesta data, devolva-se ao PRESIDENTE DA COMISSÃO para desempate.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em _____ de _____ de 2021.

Edmilson Francisco de Sousa
Presidente da Câmara

8. Voto do Presidente da Comissão:

9. Após aprovação, inclua-se na ORDEM DO DIA da Sessão que irá realizar-se em **15** de **Dezembro** de 2021.

Edmilson Francisco de Sousa
Presidente da Câmara

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Protocolo: 4174/2021
Projeto de Decreto Legislativo
Nº 79/2021

VOTAÇÃO

10. Em 1º turno, a votação se deu da seguinte forma:

Antônio Marcos Toledo Xavier	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Daniel Beserra do Nascimento	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Edmilson Francisco de Sousa	■	Favorável	■	Contrário	■	Abstenção	■	Ausente
Ezequiel Pereira da Silva Neto	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Francisco Iranilson de Medeiros	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Givaldo Charles Dantas Simões	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
João Gustavo C. G. Guimarães	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Jorian Pereira dos Santos	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Leilza Palmeira de Medeiros	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Lucieldo da Silva	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Mattson Ranier Gomes de Araújo	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Sebastião Cabral de Lima	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Ycleyber Trajano da Silva	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente

11. Em 2º turno, a votação se deu da seguinte forma:

Antonio Marcos Toledo Xavier		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Daniel Beserra do Nascimento		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Edmilson Francisco de Sousa	■	Favorável	■	Contrário	■	Abstenção	■	Ausente
Ezequiel Pereira da Silva Neto		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Francisco Iranilson de Medeiros		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Givaldo Charles Dantas Simões		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
João Gustavo C. G. Guimarães		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Jorian Pereira dos Santos		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Leilza Palmeira de Medeiros		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Lucieldo da Silva		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Mattson Ranier Gomes de Araújo		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Sebastião Cabral de Lima		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Ycleyber Trajano da Silva		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente

12. Após tramitação regimental a matéria foi:

X	Aprovada por unanimidade dos vereadores presentes
	Aprovada por maioria dos vereadores presentes
	Rejeitada

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em **15** de **Dezembro** de 2021.

Ycleyber T da Silva

Ycleyber Trajano da Silva
1º Secretário